

B.DROPS S.A.

CNPJ/ME nº 12.787.333/0001-91

NIRE 35.300.508.661

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da **B.DROPS S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 16h00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/20"), inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos acionistas que enviarem solicitação, junto dos documentos pessoais, ou o boletim de voto a distância para o e-mail: contato@bdrops.tv.

A Assembleia Geral será considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede da Companhia, situada na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 5º andar, conjunto F.H., Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária terá como ordem do dia deliberar: **(A)** em sede de Assembleia Geral Ordinária sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria; e **(iv)** a realização da assembleia geral ordinária de forma extra temporânea; e **(B)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre: **(i)** emissão de ações referente ao exercício por Renato Mascarenhas de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(ii)** a realização de novos investimentos pela Companhia para expansão de suas atividades de OOH (out-of-home) em academias; **(iii)** alteração do objeto social da Companhia; e **(iv)** autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas.

Os documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral estarão disponíveis na sede da Companhia para consulta e serão enviados aos acionistas que solicitarem a sua participação na Assembleia Geral, nos termos desse edital de convocação, publicados conforme descrito pelo Art. 294, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral deverão apresentar o instrumento de procuração válida, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

FREDERICO CRISTIANO NASPOLINI VIANTE

Diretor